

	<b>POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS</b>	
<b>Código:</b> POL.02	<b>Elaborado:</b> Nelson Paulinho Blomker (Diretor)	<b>Aprovado:</b> Nelson Paulinho Blomker (Diretor)
<b>Página 1 de 1</b>	<b>Revisão:</b> 00	<b>Data:</b> 01/08/2023

### POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

- Esta política se aplica a todos os funcionários e prestadores de serviços da Transportadora.
- É proibido o uso de drogas ou psicotrópicos sem prescrição médica no local de trabalho ou durante negócios da Transportadora.
- É estritamente proibido o consumo, posse, fabricação, fornecimento, transporte ou venda de drogas ilícitas ou psicotrópicos terapêuticos sem receita médica.
- O consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da Transportadora ou em serviço é proibido.
- Funcionários devem estar em plenas condições para exercer suas funções durante o trabalho.
- É obrigatório informar o uso de medicamentos que possam afetar o desempenho ou segurança no ambiente de trabalho.
- Todos os funcionários e prestadores devem assinar o documento de ciência e aceitação da política.
- Violações desta política podem resultar em medidas disciplinares ou desligamento. Atividades criminosas serão reportadas às autoridades.
- O uso excessivo de álcool ou psicotrópicos é desaconselhado em eventos patrocinados pela Transportadora ou na vida privada.
- A Transportadora promoverá conscientização regular sobre os riscos do consumo de álcool e drogas por meio de informações e palestras.

*Nossa prioridade é manter um ambiente seguro e saudável para todos os colaboradores, promovendo hábitos responsáveis em conformidade com a legislação.*

---

Direção